



DECRETO Nº 13.682/2024

Concede Evolução Funcional a **JACIARA MARQUES DE MELLO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o levantamento da progressão salarial após análise da Comissão de Evolução Funcional;

Considerando o disposto no processo digital nº 9153/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da conclusão dos trabalhos da proposição de Progressão de Referência aos Servidores da Prefeitura Municipal de Alegre-ES, Comissão Técnica de Evolução Funcional, constituída pelo seguinte ato:

Portaria nº 4.498/2022

Fica concedida a Evolução Funcional na forma de progressão horizontal a servidora municipal, referente aos períodos citados no anexo I em conformidade com o art. 25 e seguintes estabelecido na Lei nº 2.927/2008, conforme descrito no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Os valores retroativos devidos serão calculados e pagos, oportunamente, mediante planejamento financeiro específico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data. Revogam - se a disposições em contrário.

Alegre – ES, 26 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração



ANEXO I

**SESA
PERÍODO 2017/2019**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	REFERÊNCIA
004507	Jaciara Marques de Mello	Técnica de Enfermagem	VIII	F

**SESA
PERÍODO 2019/2021**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	REFERÊNCIA
004507	Jaciara Marques de Mello	Técnica de Enfermagem	VIII	G

**SESA
PERÍODO 2021/2023**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	REFERÊNCIA
004507	Jaciara Marques de Mello	Técnica de Enfermagem	VIII	H